



LEI Nº 618, DE 1º DE SETEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DE RUA.

O Prefeito Municipal em Exercício, **MARIO MOTA**, no uso das atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de Balneário Arroio do Silva, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Antenor Meller, a atual Rua 43, localizada na praia da Meta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 1º de setembro de 2009.

MARIO MOTA
Prefeito Municipal
em Exercício

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Finanças, em 1º de setembro de 2009.

SILVIO LUIZ GONÇALVES VIANNA
Secretário de Administração e Finanças